

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DO PREFEITO

## **PORTARIA 155/24 DE 22 DE MARÇO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

## **RESOLVE:**

Art. 1º – RESCINDIR, a pedido, o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, a partir da data de 20/03/2024, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.03031-2 de 21/03/2024.

MAT.	NOME	FUNÇÃO
5562-0	Renata Itinareli Silva Simfrone	Agente de Controle de Endemias

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 20/03/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 22 de março de 2024.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS** 

Prefeito Municipal de Miracema

Publicado no Boletim Oficial.

Em / 7 / 04 / 24

Ass. UIIII